



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 48, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

- **Considerando**, o que dispõe sobre os prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionadas ao trânsito, conforme a Resolução Contran nº 805/2020 de 16-11-2020;

- **Considerando**, as solicitações dos Secretários Municipais em virtude da insuficiência de servidores efetivos ocupantes do cargo de Motorista, fica autorizado que os servidores abaixo relacionados poderão dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros dos órgãos ou entidades a que pertençam, desde que possuidores de CNH - Carteira Nacional de Habilitação desde de que devidamente autorizados pelo Prefeito Municipal através de ato administrativo;

- **Considerando**, a responsabilidade do servidor e administrador público em proteger o patrimônio público contra o uso indevido no âmbito administrativo, atendendo a legislação no intuito de evitar infrações de trânsito, nos termos do Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019;

- **Considerando**, que é de responsabilidade do condutor do veículo oficial, o pagamento de multas de infrações de trânsito, cometidas por imprudência ou negligência, no exercício de sua função na utilização de veículos da frota do Município, nos termos do Decreto Municipal de nº 052/2019 de 21-08-2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar partir da presente data, a Portaria nº 249/2021 de 09-09-2021, que autorizou os servidores abaixo relacionados a dirigir os veículos pertencentes à frota do Município de Guiratinga-MT, exceto os que já exercem o cargo efetivo de Motorista, nos termos do Anexo I, parte integrante da presente Portaria, incluindo os nomes das servidoras lotadas na Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 2º - A responsabilidade civil e criminal por qualquer infração cometida por servidores não relacionados e não autorizados pelo presente ato é de inteira responsabilidade do Secretário Municipal ao qual o infrator estiver subordinado.

Artigo 3º - Os servidores autorizados por esta Portaria, em caso de cometimento de qualquer infração, responderão pelos seus atos de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito e o Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único – Os servidores autorizados a dirigir veículos da Frota municipal assumem ainda as seguintes responsabilidades:

I – Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos.

II – Preencher devidamente o Diário de Bordo do veículo que é objeto de auditoria pelo TCE-MT - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

III – Comunicar, de imediato, toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica ou acidental que, porventura, aconteça com o veículo em uso.

IV – Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas de trânsito vigentes.

V – De assumir as multas decorrentes da infração cometidas no trânsito.

VI – De não dar carona a pessoas estranhas às atividades institucionais, e de não desviar o curso e/ou finalidade do deslocamento com o veículo.

VII – Além das outras responsabilidades previstas no item I do artigo 2º do Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019.

Artigo 4º - O procedimento administrativo para o pagamento de multas decorrentes de infrações de trânsito que incidam sobre os veículos da Frota Oficial do Município de Guiratinga-MT, bem como o seu ressarcimento aos cofres públicos, quando devido, deverá seguir o disposto no Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 14 de fevereiro de 2022.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PARTE INTEGRANTE DA PORTARIA Nº 48/2022 de 14/02/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Bruno Alves Paiva	Agente de Fiscalização	04505632205	08-01-2023
02	Gilmar Alves Rodrigues	Agente de Fiscalização	02926910834	27-06-2023
03	Gilson Dante de Oliveira Rosa	Assessor de Gabinete	04820368913	01-03-2025
04	Janaina Rita de Souza	Coordenadora do Departamento Administrativo	06600248052	09-06-2020
05	Juliana Arruda Rosa de Lima	Secretária de Administração	00534070068	02-07-2020
06	Maria Aparecida de S. G. Silva	Coordenadora da Divisão de Esportes	05309474968	10-11-2021
07	Tiago Silva Rodrigues	Mensageiro	04847516947	26-02-2025
08	Thalles Felipe V. L. Martins	Assessor Jurídico	05893730602	14-05-2023
09	Paulo Henrique de Deus Gonçalves	Controlador Interno	03283511271	22/01/2024
10	Solon Rosa Guimaraes Filho	Técnico em Contabilidade	03274809731	12/02/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

	Nome do Servidor	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Daniel Guimarães Borges	Secretário de Agricultura	03409388947	09-06-2020
02	Karlos Henrique Pereira da Silva	Técnico Administrativo	06736005566	09-05-2021
03	Anthony Augusto Cesar Dourado	Coordenador de Seção	04240759328	18-06-2022

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Claudia Ribeiro Teixeira	Assistente Social	0023575238 9	25-13-2023
02	Kennedy Padilha dos Santos	Psicólogo	0616700887 1	02-07-2025
03	Laudimar dos Santos Miranda	Cuidadora Infantil	0297291355 1	29-11-2021
04	Rosicley Gabriel de Castro	Agente de Serviços Gerais	0473711698 9	03-12-2023
05	Samara Eveling de A. B. Pereira	Coordenadora do PBF	0409882270 3	19-03-2022
06	Selma Alves Ribeiro Pereira	Coordenadora da Assistência Social	0585683780 4	01-05-2023

Av. Rotary Internacional, nº 944 – Bairro Santa Maria Bertila

Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000

Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: setorjuridicogga@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT
GABINETE DO PREFEITO

07	Luciana Moraes de Oliveira	Coordenadora Geral CRAS	0506391767 0	03-05-2020
08	Maria Silva Matos	Gestora Municipal do PBF	0434454529 4	25-06-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Alcione Oliveira C. M. Silva	Merendeira	04996353708	17-05-2025
02	Dariany Suellen Ferreira Cunha	Nutricionista	05619542156	18-07-2022
03	João Antônio Pereira	Professor	04126109603	04-12-2023
04	Marcia dos Santos Soares	Coordenadora Escolar	06280491898	17-04-2021
05	Renata Gaspar da Silva	Técnico Administrativo	06646079737	28-09-2025
06	Valquíria Gonçalves dos Santos	Diretora Escolar	05068271924	01-03-2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

	Nome do Servidor	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Ozeas Pondé Dias	Secretário Chefe Gabinete	00945470069	07-09-2020
02	Lucas da Silva Carvalho	Coordenador Intermediário Seção	05238689799	27-10-2021

DMAEG

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Acassio José Pereira Castro	Encanador	02799621757	30-10-2024
02	Cleyton Luiz da Silva	Leiturista de Hidrômetro	04094684749	22-02-2022
03	Evandro Luiz Alves de Araújo	Secretário de Coordenação Estratégica	00139250382	13-02-2022
04	Kacius Kleber Rodrigues Ramos	Leiturista de Hidrômetro	02145829600	29-11-2025
05	Manoel Divino dos Santos	Agente Serviço Esgoto	04608993079	11-06-2023
06	Relmes Souza da Silva	Fiscal de Consumo	00342225249	09-02-2025
07	Rogério Mendonça Monteiro	Agente Serviço Esgoto	04675703760	06-08-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

	Nome do Servidor	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Rogério Alves Arcoverde	Secretário de Indústria e Comércio	03470465618	16-07-2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Antônio Joaquim Soares Novaes	Operador Máquina Pesada	00008616354	28-08-2022
02	Charles Souza Neto	Operador Máquina	05649784020	13-09-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT
GABINETE DO PREFEITO

		Pesada		
03	Elvis Lennon Souza Lopes	Operador Máquina Pesada	07034416379	24-01-2023
04	Eduardo da Silva Carvalho	Coordenador Seção-DAS-7	05157854460	01-04-2023
04	Fábio José Barbosa Rodrigues	Operador Máquina Pesada	01027427702	15-10-2020
05	Ildefonso de Souza Barbosa	Operador Máquina Pesada	04505630370	11-03-2023
06	José Douglas R. do Nascimento	Gari	05781493260	07-10-2024
07	José Teodoro Filho	Desenhista	00047218868	27-07-2020
08	Pedro de Souza Oliveira	Operador Máquina Pesada	03482774135	28-01-2025
09	Rogério Rodrigues de Souza	Eletricista	03371247935	03-07-2024
10	Valdir Ciomar Martini	Secretário de Obras	00201410608	09-05-2024
11	Waltercy Lopes Borges	Operador Máquina Pesada	00236828285	06-10-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Armindo Rosa de Souza	Técnico Enfermagem	02341011580	05-01-2022
02	Aurilene Rodrigues Passos	Enfermeira	03880477800	25-07-2021
03	Carla Machado Soares	Veterinária	06419013702	10-05-2025
04	Delice Neves da Mata	Técnica de Enfermagem	05057530685	29-08-2022
05	Evanilton dos Santos Vasconcelos	Agente Saúde Ambiental	04264249200	25-06-2023
06	Evelino Pereira Peixoto	Agente Saúde Ambiental	04440270363	18-09-2022
07	Fernanda Paula Ribeiro de Almeida	Enfermeira	05505395723	18-09-2024
08	Fabrizia Cardoso Inês de Almeida	Enfermeira	01629420414	28-12-2021
09	José Geraldo Dias de Meira	Agente Saúde Ambiental	04405381685	22-03-2023
10	Laura Fabiana Cardoso Medeiros	Técnica Enfermagem	04240259016	27-12-2022
11	Maria Tereza Carvalho de Araújo	Coordenadora do Departamento Administrativo	03948982407	08-01-2024
12	Marcela Wiczinski Munaretto	Fiscal Sanitário	05554589554	09-01-2022
13	Marlene Moreira dos Santos	Enfermeira	05822965945	15-01-2025
14	Nairda Amaral de Araújo	Secretária Adjunto Saúde	05361244314	27-11-2021
15	Otilia Xavier de Souza	Assistente Social	02866920604	27-11-2022
16	Paulo Roberto de Souza	Agente de Saúde	04344426872	21-03-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT
GABINETE DO PREFEITO

	Barbosa			
17	Rhaid Silva Santos	Agente Comunitária Saúde	03943232043	24-04-2021
18	Romário Braz de Abreu	Odontólogo	05954529094	17-12-2024
19	Rosane Pereira de Araújo Rosa Nascimento	Secretária de Saúde	04996353032	16-02-2025
20	Sebastião Caetano de Souza	Agente de Saúde	04264325750	03-07-2022
21	Luiz Mário Pires de Araújo	Fiscal Sanitário	05123818376	20/08/2023
22	Edilene Mayne Mendes Pondé	Professora de Educação Física	06126949864	21/02/2024
23	Sócrates Câmara Bonilha Ribeiro	Médico Veterinário	06705284525	14/07/2031
24	Mayara Cristina Santos Costa	Fiscal Sanitária - COVID	07042765472	14/05/2022
25	Lanna Thana Pereira Lisboa Lima	Auxiliar de Consultório Dentário	06743425580	19/01/2025
26	Pablo Dickson Nascimento Dourado	Fiscal sanitário – COVID	06167009564	24/07/2024
27	Laianny Carlos Campos	Psicóloga	05476313735	26/09/2022
28	Claudia Paula Campos Machado	Professora	05476332770	08/01/2023
29	Gleide Vieira da Luz	Técnica de Enfermagem	04531425785	08/08/2023

Guiratinga, 14 de fevereiro de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal



WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 47/2022
De 14 de fevereiro 2022

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

- **Considerando** o Atestado Médico emitido pelo período 21-01-2022 a 21-05-2022 que concedeu a senhora ERICA OLIVEIRA DE SOUZA afastamento para tratamento médico;

- **Considerando** que a servidora deu entrada na Previdência Social – INSS, através do protocolo de requerimento 863860347, para recebimento do Auxílio por Incapacidade Temporária;

- **Considerando** o Ofício nº 050/SMS/2022 de 07/02/2022 da Secretária Municipal de Saúde, que solicita a nomeação da Sra. ALEXANDRA MIRIAN DE OLIVEIRA SOUZA no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, em substituição a servidora que encontra-se afastada para tratamento médico;

- **Considerando** o Deferimento do Ofício nº 050/SMS/2022 em 07-02-2022, pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder afastamento para tratamento de saúde sem remuneração, para a Srª **ERICA OLIVEIRA DE SOUZA**, portadora do CPF nº 021.445.011-22 e RG nº 1867603-00 SSP/MT, conforme Atestado Médico pelo período de 21/01/2022 a 21/05/2022, assinado pela Médica Drª. Aline S. Freitas – CRM-MT nº 1.1699 - documento em anexo.

Artigo 2º - Nomear a Srª **ALEXANDRA MIRIAN DE ALMEIDA SOUZA**, portadora do CPF nº 024.316.751-22, do RG nº 1870856-0 da SSP-MT para o cargo de livre nomeação de Auxiliar de Consultório Dentário, para trabalhar na Unidade da Família V - Ester Alves Vieira, equipe Saúde Bucal Rural na Secretária Municipal de Saúde, pelo período de **14/02/2022 a 21/05/2022**, em substituição Srª **ERICA OLIVEIRA DE SOUZA**, portadora do CPF nº 021.445.011-22, que encontra-se afastada de suas funções para tratamento médico.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, de 14 de fevereiro de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 48/2022
De: 14 de fevereiro de 2022

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

- **Considerando**, o que dispõe sobre os prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionadas ao trânsito, conforme a Resolução Contran nº 805/2020 de 16-11-2020;

- **Considerando**, as solicitações dos Secretários Municipais em virtude da insuficiência de servidores efetivos ocupantes do cargo de Motorista, fica autorizado que os servidores abaixo relacionados poderão dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros dos órgãos ou entidades a que pertencem, desde que possuidores de CNH - Carteira Nacional de Habilitação desde de que devidamente autorizados pelo Prefeito Municipal através de ato administrativo;

- **Considerando**, a responsabilidade do servidor e administrador público em proteger o patrimônio público contra o uso indevido no âmbito administrativo, atendendo a legislação no intuito de evitar infrações de trânsito, nos termos do Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019;

- **Considerando**, que é de responsabilidade do condutor do veículo oficial, o pagamento de multas de infrações de trânsito, cometidas por imprudência ou negligência, no exercício de sua função na utilização de veículos da frota do Município, nos termos do Decreto Municipal de nº 052/2019 de 21-08-2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar partir da presente data, a Portaria nº 249/2021 de 09-09-2021, que autorizou os servidores abaixo relacionados a dirigir os veículos pertencentes à frota do Município de Guiratinga-MT, exceto os que já exercem o cargo efetivo de Motorista, nos termos do Anexo I, parte integrante da presente Portaria, incluindo os nomes das servidoras lotadas na Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 2º - A responsabilidade civil e criminal por qualquer infração cometida por servidores não relacionados e não autorizados pelo presente ato é de inteira responsabilidade do Secretário Municipal ao qual o infrator estiver subordinado.

Artigo 3º - Os servidores autorizados por esta Portaria, em caso de cometimento de qualquer infração, responderão pelos seus atos de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito e o Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019.

Parágrafo Único - Os servidores autorizados a dirigir veículos da Frota municipal assumem ainda as seguintes responsabilidades:

I - Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos.

II - Preencher devidamente o Diário de Bordo do veículo que é objeto de auditoria pelo TCE-MT - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

III - Comunicar, de imediato, toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica ou acidental que, porventura, aconteça com o veículo em uso.

IV - Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas de trânsito vigentes.

V - De assumir as multas decorrentes da infração cometidas no trânsito.
VI - De não dar carona a pessoas estranhas às atividades institucionais, e de não desviar o curso e/ou finalidade do deslocamento com o veículo.

VII - Além das outras responsabilidades previstas no item I do artigo 2º do Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019.

Artigo 4º - O procedimento administrativo para o pagamento de multas decorrentes de infrações de trânsito que incidam sobre os veículos da Frota Oficial do Município de Guiratinga-MT, bem como o seu ressarcimento aos cofres públicos, quando devido, deverá seguir o disposto no Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 14 de fevereiro de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

ANEXO I
PARTE INTEGRANTE DA PORTARIA Nº 48/2022 de 14/02/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE DO

PREFEITO	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Bruno Alves Paiva	Agente de Fiscalização	04505632 205	08-01-2023
02	Gilmar Alves Rodrigues	Agente de Fiscalização	02926910 834	27-06-2023
03	Gilson Dante de Oliveira Rosa	Assessor de Gabinete	04820368 913	01-03-2025
04	Janaina Rita de Souza	Coordenadora do Departamento Administrativo	06600248 052	09-06-2020
05	Juliana Arruda Rosa de Lima	Secretária de Administração	00534070 068	02-07-2020
06	Maria Aparecida de S. G. Silva	Coordenadora da Divisão de Esportes	05309474 968	10-11-2021
07	Tiago Silva Rodrigues	Mensageiro	04847516 947	26-02-2025
08	Thalles Felipe V. L. Martins	Assessor Jurídico	05893730 602	14-05-2023
09	Paulo Henrique de Deus Gonçalves	Controlador Interno	032835112 71	22/01/2024
10	Solon Rosa Guimaraes Filho	Técnico em Contabilidade	03274809 731	12/02/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

	Nome do Servidor	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Daniel Guimarães Borges	Secretário de Agricultura	0340938 8947	09-06-2020
02	Karlos Henrique Pereira da Silva	Técnico Administrativo	0673600 5566	09-05-2021
03	Anthony Augusto Cesar Dourado	Coordenador de Seção	0424075 9328	18-06-2022

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Claudia Ribeiro Teixeira	Assistente Social	00235752 389	25-13-2023
02	Kennedy Padilha dos Santos	Psicólogo	06167008 871	02-07-2025
03	Laudimar dos Santos Miranda	Cuidadora Infantil	02972913 551	29-11-2021
04	Rosicley Gabriel de Castro	Agente de Serviços Gerais	04737116 989	03-12-2023
05	Samara Eveling de A. B. Pereira	Coordenadora do PBF	04098822 703	19-03-2022
06	Selma Alves Ribeiro Pereira	Coordenadora da Assistência Social	05856837 804	01-05-2023
07	Luciana Moraes de Oliveira	Coordenadora Geral CRAS	05063917 670	03-05-2020
08	Maria Silva Matos	Gestora Municipal do PBF	04344545 294	25-06-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Alcione Oliveira C. M. Silva	Merendeira	0499635 3708	17-05-2025
02	Dariany Suellen Ferreira Cunha	Nutricionista	0561954 2156	18-07-2022
03	João Antônio Pereira	Professor	0412610 9603	04-12-2023
04	Marcia dos Santos Soares	Coordenadora Escolar	0628049 1898	17-04-2021
05	Renata Gaspar da Silva	Técnico Administrativo	0664607 9737	28-09-2025
06	Valquíria Gonçalves dos Santos	Diretora Escolar	0506827 1924	01-03-2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

	Nome do Servidor	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Ozeas Pondé Dias	Secretário Gabinete	009454700 69	07-09- 2020
02	Lucas da Silva Carvalho	Coordenador Intermediário Seção	052386897 99	27-10- 2021

DMAEG

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Acassio José Pereira Castro	Encanador	027996217 57	30-10-2024
02	Cleyton Luiz da Silva	Leiturista de Hidrômetro	040946847 49	22-02-2022
03	Evandro Luiz Alves de Araújo	Secretário de Coordenação Estratégica	001392503 82	13-02-2022
04	Kacius Kleber Rodrigues Ramos	Leiturista de Hidrômetro	021458296 00	29-11-2025
05	Manoel Divino dos Santos	Agente Serviço Esgoto	046089930 79	11-06-2023
06	Relmes Souza da Silva	Fiscal de Consumo	003422252 49	09-02-2025
07	Rogério Mendonça Monteiro	Agente Serviço Esgoto	046757037 60	06-08-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E

MINERAÇÃO

	Nome do Servidor	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Rogério Alves Arcoverde	Secretário de Indústria e Comércio	03470465618	16-07-2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Antônio Joaquim Soares Novaes	Operador Máquina Pesada	0000861635 4	28-08-2022
02	Charles Souza Neto	Operador Máquina Pesada	0564978402 0	13-09-2022
03	Elvis Lennon Souza Lopes	Operador Máquina Pesada	0703441637 9	24-01-2023
04	Eduardo da Silva Carvalho	Coordenador Seção-DAS-7	0515785446 0	01-04-2023
04	Fábio José Barbosa Rodrigues	Operador Máquina Pesada	0102742770 2	15-10-2020
05	Ildefonso de Souza Barbosa	Operador Máquina Pesada	0450563037 0	11-03-2023
06	José Douglas R. do Nascimento	Gari	0578149326 0	07-10-2024
07	José Teodoro Filho	Desenhista	0004721886 8	27-07-2020
08	Pedro de Souza Oliveira	Operador Máquina Pesada	0348277413 5	28-01-2025
09	Rogério Rodrigues de Souza	Eletricista	0337124793 5	03-07-2024
10	Valdir Ciomar Martini	Secretário de Obras	0020141060 8	09-05-2024
11	Waltercy Lopes Borges	Operador Máquina Pesada	0023682828 5	06-10-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Armindo Rosa de Souza	Técnico Enfermagem	02341011 580	05-01- 2022
02	Aurilene Rodrigues Passos	Enfermeira	03880477 800	25-07- 2021
03	Carla Machado Soares	Veterinária	06419013 702	10-05- 2025
04	Delice Neves da Mata	Técnica de Enfermagem	05057530 685	29-08- 2022
05	Evanilton dos Santos Vasconcelos	Agente Saúde Ambiental	04264249 200	25-06- 2023
06	Evelino Pereira Peixoto	Agente Saúde Ambiental	04440270 363	18-09- 2022
07	Fernanda Paula Ribeiro de Almeida	Enfermeira	05505395 723	18-09- 2024
08	Fabrizia Cardoso Inês de Almeida	Enfermeira	01629420 414	28-12- 2021
09	José Geraldo Dias de Meira	Agente Saúde Ambiental	04405381 685	22-03- 2023
10	Laura Fabiana Cardoso Medeiros	Técnica Enfermagem	04240259 016	27-12- 2022
11	Maria Tereza Carvalho de Araújo	Coordenadora do Departamento Administrativo	03948982 407	08-01- 2024
12	Marcela Munaretto Wiczinski	Fiscal Sanitário	05554589 554	09-01- 2022
13	Marlene Moreira dos Santos	Enfermeira	05822965 945	15-01- 2025
14	Nairda Amaral de Araújo	Secretária Adjunta Saúde	05361244	27-11-

15	Otilia Xavier de Souza	Assistente Social	02866920 604	27-11- 2022
16	Paulo Roberto de Souza Barbosa	Agente de Saúde	04344426 872	21-03- 2023
17	Rhaid Silva Santos	Agente Comunitária Saúde	03943232 043	24-04- 2021
18	Romário Braz de Abreu	Odontólogo	05954529 094	17-12- 2024
19	Rosane Pereira de Araújo Rosa Nascimento	Secretária de Saúde	04996353 032	16-02- 2025
20	Sebastião Caetano de Souza	Agente de Saúde	04264325 750	03-07- 2022
21	Luiz Mário Pires de Araújo	Fiscal Sanitário	05123818 376	20/08/20 23
22	Edilene Mayne Mendes Pondé	Professora de Educação Física	06126949 864	21/02/20 24
23	Sócrates Câmara Bonilha Ribeiro	Médico Veterinário	06705284 525	14/07/20 31
24	Mayara Cristina Santos Costa	Fiscal Sanitária - COVID	07042765 472	14/05/20 22
25	Lanna Thana Pereira Lisboa Lima	Auxiliar de Consultório Dentário	06743425 580	19/01/20 25
26	Pablo Dickson Nascimento Dourado	Fiscal sanitário - COVID	06167009 564	24/07/20 24
27	Laianny Carlos Campos	Psicóloga	05476313 735	26/09/20 22
28	Claudia Paula Campos Machado	Professora	05476332 770	08/01/20 23
29	Gleide Vieira da Luz	Técnica de Enfermagem	04531425 785	08/08/20 23

Guiratinga, 14 de fevereiro de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 49/2022
De 15 de fevereiro 2022

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando os dispositivos do artigo 115 da Lei Complementar nº 01/90, datada de 07 de dezembro de 1.990.
Considerando o Requerimento do Servidor Estatutário – Divino Alves de Sales Silva, datado de 01 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor estatutário Sr. **DIVINO ALVES DE SALES SILVA**, portador do CPF nº 689.325.881-04 e do RG nº 11063556 SSP/MT, matrícula funcional nº 1553, lotado na Secretaria Municipal de Obras, exercendo o cargo efetivo de Gari, Licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, sendo de 15 de fevereiro de 2022 a 14 de fevereiro de 2024, com base no disposto no artigo do 115 e seus parágrafos da Lei Complementar 01/1990.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, de 15 de fevereiro de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

DECRETO Nº 011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Divulga os dias de feriados Nacionais, Estaduais, Municipais, bem como os pontos facultativos das repartições públicas Municipais no ano de 2022 e dá outras providências.”

O Senhor **ORLEI JOSÉ GRASSELLI**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipiranga do Norte/MT.

Considerando o Decreto Estadual nº 1.213/2021, que divulga os dias de feriados nacional, estadual e ponto facultativo nas repartições públicas do estado de Mato Grosso, do ano de 2022;

Considerando a necessidade de programar e planejar as ações a serem desenvolvidas pela Administração Pública Municipal para o exercício de 2022;